



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 625/21

Processo Administrativo: PMC.2020.00042876-76

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.700.587/0001-23, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
15	17641	EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DOSADOR MACROGOTAS, CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO; - LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE QUE IMPEÇA VAZAMENTOS E ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO; - CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 05 CM E NO MÁXIMO 08 CM DE COMPRIMENTO; - TUBO EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 1,30 MT DE EXTENSÃO; - INJETOR LATERAL; - PINÇA ROLETE EM PVC RÍGIDO, DE ALTA PRECISÃO (CONTROLE PRECISO DE 20 GTS/MIN); - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA EQUIPO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	15.500	2,49
20	18278	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 14 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPÃO OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CATETER EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	3.000	2,90
24	11461	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - CALIBRE 22 G; - RADIOPACO, ATÓXICO, APIROGÊNICO EM POLIURETANO, FLEXÍVEL, SEM EFEITO MEMÓRIA; - AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONADA, NIVELADA E POLIDA, CILÍNDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR, COM PONTA AGUÇADA, QUE DESLIZE CONTINUAMENTE, SEM ATRITOS, DE FORMA A PERMITIR PUNÇÃO COM A REDUÇÃO DE RISCO DE TRAUMATISMO; - CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE COM TAMPÃO OU SIMILAR PROVIDA DE FILTRO; - COMPATÍVEL COM O CÓDIGO DE CORES; - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA CATETER EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	23.000	2,75

VINICIUS
LOPES
SALVI:0782042
7914

Assinado de forma
digital por VINICIUS
LOPES
SALVI:07820427914
Dados: 2021.11.19
08:35:45 -03'00'

SMJ – PGM – Núcleo de Formalização de Ajustes – Palácio dos Jequitibás – Avenida Anchieta, 200 – Centro
Campinas – SP – CEP 13015-904

<http://www.campinas.sp.gov.br> – Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

28	8543	SCALP COM AGULHA AÇO INOX Nº 23 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO EM INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENDOVENOSAS PERIFÉRICAS E/OU COLETA DE SANGUE; - AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 CM E MÁXIMO DE 2,1 CM, TOTALMENTE SILICONADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROTEJA TODA A AGULHA APÓS A PUNÇÃO, SEM RISCOS DE ACIDENTES BIOLÓGICOS DE ACORDO COM A NR 32; - ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA, FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA E COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA; - TUBO EXTENSOR VINÍLICO COM CONECTOR E TAMP, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E MÁXIMO DE 30 CM, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES. CAPAZ DE ENCAIXAR-SE COM PERFEIÇÃO À SERINGAS E OU EQUIPOS. TAL CONECTOR DEVE DISPOR DE TAMP TIPO ROSCA; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASQUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS. OBS.: CADA SCALP EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	6.500	0,61
----	------	--	----	-------	------

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

13 DEZ. 2021

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

VINICIUS LOPES

SALVI:07820427914

Assinado de forma digital por

VINICIUS LOPES

SALVI:07820427914

Dados: 2021.11.19 08:35:56 -03'00'

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00042876-76

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de enfermagem para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 /21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 DEZ. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Vinicius Lopes Salvi

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 078.204.279-14

E-mail da contratada: prioritta.saude@gmail.com.

VINICIUS LOPES
SALVI:078204279

Assinado de forma digital por
VINICIUS LOPES
SALVI:07820427914
Dados: 2021.11.19 08:36:21
-03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF:819.609.998-34

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.